



DECRETO Nº 2.068, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre promoções do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com o art. 31 da [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#),

CONSIDERANDO o Processo nº 2020041058/2020 e o Acórdão na Apelação Civil nº 0007519-38.2019.827.000, que determina a promoção por preterição do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula nº 23321, da Classe “A” para “B”, da “B” para “C” e da “C” para “Subinspetor”,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada, de 9 de fevereiro de 2013 para 14 de setembro de 2007, a retroatividade dos efeitos do [Decreto nº 439, de 11 de abril de 2013](#), quanto à promoção por critério de Merecimento, da Classe “A” para a classe “B”, do Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula nº 23321.

Art. 2º É promovido por preterição o Guarda Metropolitano Raimundo Nonato Soares da Silva, matrícula nº 23321:

I - da Classe B para C, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2009;

II - da Classe C para Subinspetor, com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Alaídes Pereira Machado
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana